



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 149 / 10

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA RIBEIRO CANASSA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo recente falecimento da estimada e respeitada cidadã birigüense, a Senhora MARIA APARECIDA RIBEIRO CANASSA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora MARIA APARECIDA RIBEIRO CANASSA manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 23 de julho de 2.010.


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.


ELIAS ANTONIO NETO,
VEREADOR.